

SERVIÇOS BANCÁRIOS ESSENCIAIS À PESSOAS NATURAIS.

Conforme a **Resolução 3.919/2010**, é vedada às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários essenciais a pessoas naturais, assim considerados aqueles relativos a:

I - Conta de depósitos à vista

- Fornecimento de cartão com a função débito;
- Fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis a instituição emitente;
- Realização de até quatro saques por mês em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento;
- Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou auto-atendimento;
- Realização de consultas mediante a utilização da internet;
- Disponibilização até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior referentes a tarifas, juros e encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito;
- Compensação de cheques;
- Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques;
- Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilização exclusiva de meios eletrônicos;

II - Conta de depósitos de poupança

- Fornecimento de cartão com função movimentação;
- Fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea "a", exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis a instituição emitente;
- Realização de até dois saques por mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento;
- Realização de até duas transferências por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;
- Fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- Realização de consultas mediante utilização da internet;
- Disponibilização até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior referentes a tarifas, juros e encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre conta de depósitos de poupança;
- Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilização exclusiva de meios eletrônicos;

SERVIÇOS BANCÁRIOS PRIORITÁRIOS À PESSOAS NATURAIS.

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA/ FORMA DE	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
1	CADASTRO			
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	Não tem o serviço
2	CONTA DE DEPÓSITOS			
2.1	Cartão			
2.1.1	Fornecimento 2ª via cartão com função débito		2ª via-CARTÃO DÉBITO	Não tem o serviço
2.1.2	Fornecimento 2ª via cartão com função mov. conta poupança		2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Não tem o serviço
2.2	Cheque			
2.2.1	Exclusão cadastro emitentes cheques sem fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Não tem o serviço
2.2.2	Contra-ordem (revogação) e oposição (sustação) pgto cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Não tem o serviço
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque		FOLHA CHEQUE	Não tem o serviço
2.2.4	Cheque administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Não tem o serviço
2.2.5	Cheque visado		CHEQUE VISADO	Não tem o serviço
2.3	Saque			
2.3.1	Saque de conta de depósitos à vista e poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento		SAQUEterminal	Não tem o serviço	
Correspondente bancário		SAQUEcorrespondente	Não tem o serviço	
2.4	Depósito			
2.4.1	Depósito identificado		DEPOSITOidentificado	Não tem o serviço
2.5	Consulta			
2.5.1	Fornec. de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOmês(P)	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos		EXTRATOmês(E)	Não tem o serviço	
Correspondente no país		EXTRATOmês(C)	Não tem o serviço	
2.5.2	Fornec. de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMovimento(P)	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos		EXTRATOMovimento(E)	Não tem o serviço	
Correspondente no país		EXTRATOMovimento(C)	Não tem o serviço	
2.5.3	Fornec. cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Não tem o serviço
3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
3.1	Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos		DOCeletronico	Não tem o serviço	
Internet		DOCinternet	Não tem o serviço	
3.2	Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos		TEDeletronico	Não tem o serviço	
Internet		TEDinternet	Não tem o serviço	
3.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos		DOC/TEDagendado(E)	Não tem o serviço	
Internet		DOC/TEDagendado(I)	Não tem o serviço	
3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSOS (P)	Não tem o serviço
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet		TRANSF.RECURSOS (E/I)	Não tem o serviço	
3.5	Ordem de pagamento		ORDEMPAGAMENTO	Não tem o serviço
4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			
4.1	Concessão de adiantamento à depositante		ADIANT.DEPOSITANTE	Não tem o serviço

5	CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO			
	5.1 Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADENacional	Não tem o serviço
		Internacional	ANUIDADEInt.	Não tem o serviço
	5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Não tem o serviço
	5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA- País	Não tem o serviço
		No exterior	RETIRADA-EXTERIOR	Não tem o serviço
5.4 Pagto contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS	Não tem o serviço	
5.5 Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERG.CRÉDITO	Não tem o serviço	
6	OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			
	6.1 Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	Não tem o serviço
		Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque	Não tem o serviço
		Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagomi	Não tem o serviço
		Cartão pré-pago -recarga	VENDACÂMBIOprépagorec	Não tem o serviço
	6.2 Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	Não tem o serviço
		Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque	Não tem o serviço
Cartão pré-pago - emissão e carga		COMPRACÂMBIOprépagomi	Não tem o serviço	

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente Bancário (I) Internet

TABELA I - Resolução nº 3.919, de 25.11.2010

Ouvidoria: e-mail ouvidoria@atria-sa.com.br ou pelo telefone 0800 727 8133

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

Conta-corrente de depósitos à vista Movimentação com cartão (sem cheque)			QUANTIDADE INCLUÍDA	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	0,00
2	2.3.1	Saque *	8 por mês	0,00
3	2.5.1	Extrato mensal *	4 por mês	0,00
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	0,00
5	3.3	Transferência entre contas na própria instituição *	4 por mês	0,00
Valor cobrado: R\$ 0,00				

* Incluídos os eventos gratuitos

TABELA II - Resolução nº 3.919, de 25.11.2010

Ouvidoria: e-mail ouvidoria@atria-sa.com.br ou pelo telefone 0800 727 8133